

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 32

Brasília-DF, 24 de agosto de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 3835/2015/SEI-MC

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Jonathan Pereira Fonsêca no Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.

Art. 2º Excluir a servidora Maria Mônica Furtado Rodrigues Lima do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.

Art 3º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.850/2015/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de maio de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Jonathan Pereira Fonsêca, que substituirá o coordenador em sua ausências;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA - Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PORTARIA Nº 3844/2015/SEI-MC

O **COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e II do art. 2º da Portaria n.º 3.973/2014/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço n.º 48 Especial, de 31 de dezembro de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Jonathan Pereira Fonsêca, que o coordenará;

II - Elisângela Alves Pinheiro, que substituirá o Coordenador em suas ausências;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE - Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

SECRETARIA-EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 3895/2015/SEI-MC****de 19 de agosto de 2015**

Designa Fiscal do Contrato n.º 2/2014-MC.

O **SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 2241821, CPF n.º 715.782.851-00 e, em seus impedimentos, a servidora **NATÁLIA FERNANDES MATANO**, matrícula n.º 1786639, CPF n.º 027.849.231-26, para Fiscal do Contrato n.º 2/2014-MC, assinado em 14.02.2014, processo n.º 53000.058039/2013-13, firmado com a empresa **VIP SUL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza,

asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2684, de 25 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 3896/2015/SEI-MC

de 19 de agosto de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 9/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2241821, CPF nº 715.782.851-00 e, em seus impedimentos, a servidora REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72, para Fiscal do Contrato nº 9/2015-MC, assinado em 1º.04.2015, processo nº 53900.008763/2014-25, firmado com a empresa PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à confecção de cartões de visita, pelo processo Offset, envolvendo fotolitagem, impressão, acabamento, embalagem e entrega, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1/2015-MC e na proposta vencedora.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2655, de 23 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 3897/2015/SEI-MC

de 19 de agosto de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 10/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2241821, CPF nº 715.782.851-00 e, em seus impedimentos, a servidora REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72, para Fiscal do Contrato nº 10/2015-MC, assinado em 1º.04.2015, processo nº 53900.008763/2014-25, firmado com a empresa CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à confecção de cartões de visita, pelo processo Offset, envolvendo fotolitagem, impressão, acabamento, embalagem e entrega, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1/2015-MC e na proposta vencedora.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2656, de 23 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 47/2005	Data
ANGELA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA GOMES	0809965	Art. 3º	27/07/2015

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Ricardo Berzoini

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br